PROJETO DE LEI Nº 26_/2017
Data: 11 de maio de 2017

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº318/2010 QUE DENOMINA ESTRADA "1º DE JULHO".

LEI

Art. 1° Fica alterado o Art.1, da Lei Municipal n° 318/2010, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"1º de JULHO", estrada localizada na área rural do Município, que dá acesso ao antigo loteamento Vila Rica, tendo seu início nas margens da SC-415 (26°07'20,93"S 48º37'45,44"O) até seu término *(26°6'23.06"S 48°38'37.10"O)*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 11 de maio de 2017.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal
[assinado digitalmente]

Rodrigo Lopes de Oliveira
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador